



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

PORTARIA Nº 074 DE 08 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRO
ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de José da Penha**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 575, de 23 de junho de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal promover leilão para alienar bens do Município considerados inservíveis;

Considerando as disposições do Decreto nº 170 de 25 de maio de 2026, que declara bens inservíveis para efeito de realização de Leilão Administrativo no município de José da Penha/RN.

Considerando que houve a constituição e nomeação de Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens inservíveis, pertencentes ao Município de José da Penha/RN, conforme às disposições legais;

Considerando a necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis, de conformidade com a legislação pertinente;

Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0001.04.2026-GP, datado de 8 de abril de 2026, insaturado por determinação da Portaria nº 037/2026-GS, do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS PAULINO E SILVA**, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Planejamento sob Matrícula 1380532, portador do CPF nº 057.8.....-61, **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, sem recebimento de qualquer vantagem pecuniária pelo exercício desta função.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

§ 1º - O Leiloeiro Administrativo designado pela presente Portaria, exercerá a função no Leilão Público a realizar-se no **dia 07 de agosto de 2026**, onde serão vendidos os bens inservíveis pertencentes ao Município de José da Penha/RN – Prefeitura Municipal, autorizado pelo Poder Legislativo, conforme disposto na Lei Municipal de nº 575/2026 e no Decreto Municipal nº 170, de 25 de maio de 2026.

§ 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 2º Constituir Equipe de Apoio ao Leilão dos Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de José da Penha, estado do Rio Grande do Norte, classificados pela **Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de José da Penha/RN**, como antieconômicos para a Administração.

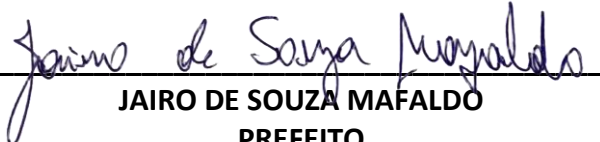
Art. 3º Designar os servidores **MIQUEIAS NILTON DE ARAUJO – Matrícula 137869-4**, lotado na Secretaria Municipal de Administração; **MARIO LUCIO LEAL OLIVEIRA – Matrícula 138258-6**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes; **ADRIEL FILEMON FARIAS REGO – Matrícula 138065-6**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e **JOSIAS LEITE FONTES – Matrícula 138259-5**, lotado na Secretaria Municipal de Tributação e Finanças;

§ 1º - A Equipe de Apoio tem por finalidade auxiliar o Leiloeiro Administrativo em todas as atividades necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

§ 2º - A constituição da referida equipe não dispensa o apoio da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO